



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ATA DA 723ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – ICEX – UFMG.

No dia doze do mês de abril de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, sob a presidência da Professora Silvia Helena Paixão Alencar, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Física, com a presença dos seguintes membros: Professores – Maria Carolina de Oliveira Aguiar (subcoordenadora), Ana Maria de Paula, Bruce Lehmann Sánchez Vega, Leandro Malard Moreira, Pablo Lima Saldanha e Paulo Sérgio Soares Guimarães; Representante Discente – Poliana Berto. **1) Informe:** A coordenação informou que, em 5 de abril, houve uma reunião com os Pró-Reitores de Pós-Graduação, tendo, em seguida, feito um relato do que foi discutido na reunião. A coordenadora também informou que o estudante Jhonatan Felipe Figueredo Vitor foi desligado do programa por não ter entregue sua dissertação e que o estudante Lucas Olímpio abriu mão de sua bolsa de mestrado, após obter um emprego. **2) Aprovação da ata anterior:** A ata não foi apreciada por não ter sido preparada pelas secretárias, em greve. **3) Pareceres de Exames de Qualificação:** a) Bernardo Pereira Lima Ferreira: O Colegiado tomou conhecimento e homologou o parecer da comissão examinadora, favorável à aprovação do discente no Exame de Qualificação. b) Henrique Felipe de Melo: O Colegiado tomou conhecimento e homologou o parecer da comissão examinadora, favorável à aprovação do discente no Exame de Qualificação. c) Lucas Felipe Bezerra de Melo Oliveira: O Colegiado tomou conhecimento e homologou o parecer da comissão examinadora, favorável à aprovação do discente no Exame de Qualificação. d) Maria Clara Godinho de Oliveira: O Colegiado tomou conhecimento e homologou, com uma abstenção, o parecer da comissão examinadora, favorável à aprovação da discente no Exame de Qualificação. **4) Solicitação de auxílio financeiro:** a) Maria Luiza Pertence: A discente solicitou auxílio para realizar uma visita técnica ao Reino Unido. Em sua estimativa de gastos, a discente levou em conta o custo de vida de um mês, embora ficará menos tempo no exterior, e não levou em conta a taxa de bancada que receberá da data do pedido até a viagem. O colegiado decidiu por pedir que a estudante refaça sua estimativa de gastos e adiantou a aprovação do novo valor que será pedido, com a restrição de que ele não seja superior a R\$ 4000. b) Maria Vitoria Tiago Inocêncio: A discente solicitou auxílio para arcar com despesas parciais de alimentação e translados durante sua participação em escola de duas semanas, a ser realizada na Itália. Após análise, o Colegiado aprovou o pagamento de uma diária internacional. **5) Comissão para escolha de tese defendida no ano de 2023 para concorrer ao Prêmio CAPES e UFMG de Teses:** O Colegiado indicou os seguintes nomes para compor a comissão: Prof. Cristiano Fantini Leite, Prof. Gabriel Armando Pellegatti Franco e Prof. Mário Sérgio Carvalho Mazzoni. **6) Comissão para escolha de estudantes a serem indicados dentro de edital da Pró-Reitoria de Pós-Graduação para bolsa PDSE da CAPES:** O Colegiado indicou os seguintes nomes para compor a comissão: Prof. Bernardo Ruegger Almeida Neves, Prof. Gustavo Andres Guerrero Eraso e Prof. Nelson de Oliveira Yokomizo. **7) Comissão para as seleções de Mestrado e Doutorado para entrada no 2o semestre de 2024:** O Colegiado indicou os seguintes nomes para compor as comissões: a) Mestrado em Física: Prof. Glauber Carvalho Dorsch, Prof. João Francisco Coelho dos Santos Jr., Prof. Paulo Sérgio Soares Guimarães e Prof. Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado (suplente); b) Doutorado em Física: Prof. Bruce Lehmann Sánchez Vega, Prof. Edmar Avellar Soares e Prof.

Pablo Lima Saldanha. c) Mestrado em Física Aplicada: Prof. Ângelo Malachias de Souza, Prof. Klaus Krambrock, Prof. Leonardo Cristiano Campos e Profa. Ana Maria de Paula (suplente). **8) Retificação do edital de seleção para entrada no programa de Pós- Graduação em Física:** O Colegiado discutiu e decidiu que, já a partir do processo para entrada no 2o semestre de 2024, a prova de inglês será realizada presencialmente e que, para ser aprovado(a) na seleção, o(a) estudante deve obter nota igual ou superior a 70 pontos na 2a etapa do processo. Para entradas a partir do 1o semestre de 2025, o colegiado decidiu que, para ser aprovado(a) na 1a etapa do processo, o(a) estudante deverá obter nota igual ou superior a 60 pontos. Além disso, serão consideradas somente as últimas 5 edições do EUF e a nota do EUF, que corresponde à 1a etapa do processo seletivo, passará a ser classificatória. **9) Solicitações de prorrogação de prazo:** a) Fábio Cardoso Ofredi Maia: Em 24 de março o discente solicitou extensão do prazo, para até 30 de abril, para realização do exame de qualificação. O Colegiado aprovou o prazo de até 30 de abril para entrega do documento da qualificação e pedido de marcação do exame. b) Jéssica Santos Lemos: A discente pediu prorrogação do prazo para defesa de tese de doutorado para até 30 de junho. O Colegiado aprovou que a defesa seja realizada até a data mencionada, o que implica que o documento da tese deve ser entregue até 31 de maio. c) Maria Victoria Heiderick Machado: A discente pediu extensão de seis meses para realização de seu exame de qualificação, o que implicaria na sua defesa em setembro de 2024. O Colegiado discutiu e aprovou extensão do prazo até julho de 2024. d) Guilherme Augusto Dias Monteiro: O estudante pediu extensão de três meses para defesa de sua tese de Doutorado, que foi aprovada pelo Colegiado. **10) Resolução de bolsas:** A Coordenadora sugeriu que apenas a avaliação sócio- econômica realizada pela FUMP seja aceita no nosso processo seletivo, no contexto da nova resolução de distribuição de bolsas. Após discussão, o Colegiado aprovou a sugestão. **11) Comissão organizadora da escola de inverno:** O Colegiado aprovou os seguintes nomes para compor a comissão organizadora: Prof. Daniel Cunha Elias e Prof. Lucas Lages Wardil. O Colegiado sugere que a escola seja realizada no modo híbrido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Maria Carolina de Oliveira Aguiar, Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Física, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela Coordenadora do Colegiado e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Soares Guimaraes, Professor do Magistério Superior**, em 16/07/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Helena Paixão Alencar, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 16/07/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruce Lehmann Sanchez Vega, Coordenador(a)**, em 16/07/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Siman Gomes, Coordenador(a)**, em 17/07/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina de Oliveira Aguiar, Professora do Magistério Superior**, em 17/07/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Poliana Marques Berto, Usuária Externa**, em



17/07/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio de Carvalho Mazzoni, Membro**, em 17/07/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Lima Saldanha, Professor(a)**, em 18/07/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3379422** e o código CRC **A73EEE6D**.
